



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Agricultura para viabilizar a **disponibilização da Patrulha Mecanizada para atender aos pequenos produtores rurais do município, especialmente no preparo do solo, plantio e colheita.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir à Prefeitura Municipal a ampliação e o fortalecimento do programa de patrulha mecanizada no meio rural, beneficiando especialmente os pequenos produtores da agricultura familiar.

A patrulha mecanizada agrícola consiste na disponibilização de máquinas e implementos — como tratores, arados e grades — que auxiliam diretamente nas principais etapas da produção agrícola: preparo do solo, plantio e colheita. Muitos produtores locais não têm condições financeiras de arcar com os altos custos desses equipamentos, o que compromete sua produção e sua subsistência.

Além disso, a patrulha mecanizada contribui para:

- **Aumento da produtividade agrícola;**
- **Redução de custos na produção rural;**
- **Conservação do solo e da água, por meio da construção de barreiras e contenções;**



- **Manutenção de estradas vicinais**, facilitando o escoamento da produção e o acesso às propriedades.

Considerando o exposto, a ampliação desse serviço representa um importante incentivo à economia rural, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar, combate o êxodo rural e promove desenvolvimento sustentável nas comunidades do campo.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 12 de agosto de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador